

03/03/2018

**Aprovação e Licenciamento**  
 DE ACORDO COM L.C. Nº 434/99  
 EM 12/11/18  
 Eng.º Carlos Schneider  
 CREA 35508-D  
 Rua Manoel Fernandes  
 11001-2013  
 UF-RJ/RNDE

OBRA: CONDOMÍNIO UNIFAMILIAR DE UNIDADES AUTONOMAS  
 ENDEREÇO: RUA MANOEL FERNANDES, NUM. 250  
 EXP. UNICO: 002.339063.00.2  
**PROJETO: JOÃO CARLOS SCHNEIDER**  
 ENG. CIVIL - CREA 35508-D  
 EXECUÇÃO: [Assinatura]  
 PROPRIETÁRIO: [Assinatura]  
 PROJETO: ARQUITETONICO  
 ASSUNTO: ESCALA 1/1000  
 SITUAÇÃO: LOCALIZAÇÃO  
 LOCALIZAÇÃO: CORTE ESQUEMATICO A-A  
 DATA: 03/03/2018  
 PRIMEIRA ÚNICA

**PLANILHA 01** DADOS DO TERRENO

1. ÁREA ATILADA	220,84 m <sup>2</sup>
2. ÁREA DE PASSAGEM	220,84 m <sup>2</sup>
3. ÁREA DE SERVIÇOS	220,84 m <sup>2</sup>
4. ÁREA DE RECREIO	220,84 m <sup>2</sup>
5. ÁREA DE PLANTAS	220,84 m <sup>2</sup>
6. ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO	220,84 m <sup>2</sup>
7. ÁREA PRIVATIVA	220,84 m <sup>2</sup>
8. TOTAL ÁREAS PRIVATIVAS	220,84 m <sup>2</sup>

**PLANILHA 03** ÍNDICE DE APROVEITAMENTO

PROJETO	TAXA DE OCUPAÇÃO	QUOTAS	PROJETO	ÁREA LIVRE PERMEAVEL
1. ÁREAS PRIVATIVAS	100%	100%	100%	220,84 m <sup>2</sup>
2. ÁREAS COMUNS	100%	100%	100%	220,84 m <sup>2</sup>
3. ÁREAS DE SERVIÇOS	100%	100%	100%	220,84 m <sup>2</sup>
4. ÁREAS DE RECREIO	100%	100%	100%	220,84 m <sup>2</sup>
5. ÁREAS DE PLANTAS	100%	100%	100%	220,84 m <sup>2</sup>
6. ÁREAS DE PAVIMENTAÇÃO	100%	100%	100%	220,84 m <sup>2</sup>
7. ÁREAS DE PASSAGEM	100%	100%	100%	220,84 m <sup>2</sup>
8. TOTAL	100%	100%	100%	220,84 m <sup>2</sup>

**PLANILHA 04** ÍNDICE DE APROVEITAMENTO (m<sup>2</sup>)

PAVIMENTO	DEPENDÊNCIA	CP	CP	ÁREA (m <sup>2</sup> )
SUBSOLO	50% CP	50%	50%	110,42
PRIMEIRO PAVIMENTO	50% CP	50%	50%	110,42
SEGUNDO PAVIMENTO	50% CP	50%	50%	110,42
TOTAL	50% CP	50%	50%	330,24

**PLANILHA 05** ÁREA LIVRE PERMEAVEL-LC 434/99 ARTIGO 96 (PARAG. 8-12)

ÁREA (m <sup>2</sup> )
1. ÁREA OBRIGATORIA
2. ÁREA CONDOMINIAL
3. ÁREA DISTRIBUÍDA NAS UP'S
4. ÁREA TOTAL

**OBSERVAÇÕES:**  
 - NÃO HA COLETORES PÚBLICOS, TERRENO  
 - NÃO HA REDE DE SANEAMENTO URBANO NO PASSO  
 - NÃO HA REDE DE SANEAMENTO URBANO NO VIZINHO  
 - NÃO HA DESAGUE DE ÁGUAS PARA O VIZINHO  
 - NÃO HA REDES DE SANEAMENTO URBANO NO PASSO  
 - PAVIMENTAÇÃO DO PASSO ATENDE O DECRETO 17202/2011  
 - O PORTÃO NÃO SE PROJETARA SOBRE O PASSO

**DECLARAÇÕES:**  
 - NÃO HA VEGETAÇÃO NO TERRENO NEM NO PASSO PÚBLICO.  
 - NÃO HA ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE NO IMÓVEL.

